



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

### **LEI MUNICIPAL N.º 1.748/2005**

Altera a redação de artigo da lei 1.641/2004, como nesta se especifica.

**O Prefeito Municipal de Delfinópolis**, Estado de Minas Gerais:  
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º, da lei 1.641, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre Cessão de Área Pública, em regime de COMODATO, para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da "MATA DOS MARQUES", passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º - Fica cedido em COMODATO a área de 120 m2. (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS), localizada no terreno da Escola Municipal "Afonso Martins da Silva" - (Escola Municipal MATA DOS MARQUES) ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário da "MATA DOS MARQUES", entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 03.734.219/0001-61, com sede na região denominada "Mata dos Marques", CEP 37 910 000, no município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, pelo período de 05 (CINCO) anos, podendo ser prorrogado por igual período."**

**Art. 2º** - Os demais artigos da supra citada lei continuam na sua plena vigência.

**Art. 3º** - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 07 de Novembro de 2005.

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**